



DECRETO Nº 03557/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 717 | COVID | 154 | 80.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 718 | COVID | 154 | 57.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 137.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|--------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADANÇA | 137.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 137.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de abril de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL